

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco

Plano de Trabalho

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Tema: Promoção da cultura de paz, proteção e segurança nas

escolas





Tema em Foco — Plano de trabalho

Plano de trabalho da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema "Promoção da cultura de paz, proteção e segurança nas escolas" no âmbito do Tema em Foco 2023/2024

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia:

Beatriz Cerqueira, presidenta; Macaé Evaristo, vice-presidenta; Coronel Sandro; Lohanna; Professor Wendel Mesquita

Assembleia Legislativa de Minas Gerais Endereço: Rua Rodrigues Caldas, 30 — Santo Agostinho Belo Horizonte/MG CEP: 30190-921







Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco de Educação, Ciência e Tecnologia

Plano de Trabalho —

1) Tema escolhido: Promoção da cultura de paz, proteção e segurança nas escolas.

2) Objetivo geral:

Fiscalizar o cumprimento da legislação e a implementação das políticas públicas relacionadas à prevenção dos atos de violência no ambiente escolar, com foco na execução orçamentária dos programas e ações relacionados à promoção da segurança das escolas da rede estadual de ensino e na avaliação da infraestrutura dos prédios escolares, no acompanhamento das ações pedagógicas para promoção da cultura de paz e das articulações interinstitucionais.

3) Objetivos específicos:

Quanto ao registro e acompanhamento das ações relacionadas à promoção da segurança e da cultura de paz nas escolas:

- i. Monitorar, consolidar e sistematizar as ações realizadas pelo Poder Legislativo para fiscalização das medidas implementadas para garantia da segurança e promoção da cultura de paz nas escolas.
- ii. Identificar as ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG e na Lei Orçamentária Anual LOA que possam ser relacionadas à garantia da segurança e promoção da cultura de paz nas escolas, acompanhando sua execução físico-financeira.
- iii. Avaliar a aplicação da política estadual de promoção da paz nas escolas estaduais, conforme estabelecido pela Lei nº 23.366, de 25/07/2019.

Quanto à infraestrutura dos prédios escolares:

- iv. Realizar diagnóstico da situação da segurança dos prédios escolares, cotejando com as ações de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.
- v. Propor, em parceria com órgãos e entidades afins ao tema, critérios e ações programáticas para regulamentação e implementação da política de avaliação da infraestrutura das escolas da rede estadual de ensino instituída pela Lei nº 24.130, de 06/06/2022.

Quanto ao acompanhamento das ações pedagógicas e intersetoriais para promoção da cultura de paz nas escolas:





- vi. Avaliar o atendimento das comunidades escolares pelas equipes dos Núcleos de Acolhimento Educacional.
- vii. Avaliar a efetividade da articulação das escolas com os serviços de saúde e de assistência social para a promoção da atenção integral dos estudantes, preconizada no art. 3º da Lei nº 23.197, de 2018.

4) Resultados esperados e indicadores:

Relatório do tema objeto do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco na comissão, contendo:

- Registro sistematizado das ações de fiscalização da ALMG (relato de audiências públicas e compilação das respostas aos requerimentos de pedido de providência e informação) relacionadas à segurança da infraestrutura dos prédios escolares.
- Compilação e análise de informações sobre aspectos de segurança dos prédios escolares apuradas por meio de formulário aplicado pela Comissão, cotejando com informações de auditorias operacionais ou relatórios de monitoramento do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
- Sistematização dos dados da execução físico-financeira das ações previstas no PPAG e na LOA relacionadas à garantia da segurança e promoção da cultura de paz nas escolas;
- Avaliação do cumprimento das estratégias 2.4, 3.7, 7.18 e 7.22 do Plano Estadual de Educação relacionadas com a promoção da atenção integral aos estudantes.
 - Fonte: Painel de monitoramento do Plano Estadual de Educação.
- Compilação e análise da evolução do quantitativo de ocorrências registradas pelo Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos envolvendo o ambiente escolar.
 - Fonte: informações apuradas nos órgãos competentes de educação do Estado e nas entidades da sociedade civil.
- Levantamento das ações adotadas nas escolas estaduais em alinhamento com a política estadual de promoção da paz nas escolas.
- Compilação de eventuais contribuições para regulamentação da política de avaliação da infraestrutura das escolas da rede estadual de ensino instituída pela Lei nº 24.130, de 06/06/2022.





5) Cronograma de atividades:

ATIVIDADES	2023				2024											
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração, apresentação e aprovação de plano de trabalho.																
Monitoramento e sistematização das ações de fiscalização da ALMG																
Encaminhamento de pedidos de informação à SEE, Sejusp e Sedese																
Monitoramento da execução físico-financeira dos programas e ações relacionadas à garantia da segurança e promoção da cultura de paz nas escolas																
Elaboração de questionário a ser aplicado nas escolas																
Aplicação do questionário nas escolas																
Realização de audiência pública sobre a efetividade da articulação das escolas com os serviços de saúde e de assistência social para a promoção da atenção integral dos estudantes, preconizada no art. 3º da Lei nº 23.197, de 2018 e execução do Programa Saúde na Escola.																
Realização de audiência pública sobre critérios e ações programáticas para regulamentação e implementação da política de avaliação da infraestrutura das escolas da rede estadual de ensino instituída pela Lei nº 24.130, de 06/06/2022.																





Inicialmente serão apresentados os seguintes requerimentos para orientar o trabalho da comissão:

- Encaminhamento de requerimento com pedido de informações ao secretário de Estado de Educação sobre:
 - as medidas adotadas pelo órgão central para implementação da Lei nº 23.366, de 25/7/2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação;
 - as ações realizadas pelas escolas estaduais em alinhamento com a política estadual de promoção da paz nas escolas;
 - o cumprimento das estratégias 2.4, 3.7, 7.18 e 7.22 do Plano Estadual de Educação Lei nº 23.197, de 26/12/2018;
 - o trabalho realizado pelas equipes dos Núcleos de Acolhimento Educacional NAE.
- Encaminhamento de requerimento com pedido de informações à secretária de Estado de Desenvolvimento Social sobre a evolução do quantitativo de ocorrências registradas pelo Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER - DH) relacionadas ao ambiente escolar desde a sua criação até setembro/2023.
- Encaminhamento de requerimento com pedido de informações ao Secretário de Estado de Segurança Pública sobre o histórico do quantitativo de ocorrências de atos e ameaças de violência relacionados ao ambiente escolar em 2022 e 2023 no Estado.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2023

Beatriz Cerqueira, Presidenta